



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 60

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1957

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.
1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.
4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.
1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.
2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
Lima Teixeira
Freitas Cavalcanti.
Vitorino Freire.
Kerginaldo Cavalcanti.
Mourão Vieira.
Prisco dos Santos
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça
Cunha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares.
Gaspar Veloso.
Ruy Carneiro
Lourival Fontes
Lima Guimarães
Daniel Krieger.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
Reuniões — Terças-feiras, às 16 hs.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Fernando Távora — Vice-Presidente
Alô Guimarães
Carlos Lindemberg.
Gomes de Oliveira
Alencastro Guimarães.
Julio Leite (1).
1) Substituído temporariamente pelo Sr. João Mendes.
Reuniões: quartas-feiras, às dezenas horas
Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
Ezequias da Rocha — Vice-Presidente.
Nelson Firmo.
Gilberto Marinho.
Mourão Vieira.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
Secretário — Francisco Soares Arruada.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Onofre Gomes
Paulo Fernandes.
Carlos Lindemberg.
João Mendes.
Lima Guimaraes.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Mäder.
Julio Leite
Lino de Mattos.
Novaes Filho
Domingos Velasco.
Suplentes
Mendonça Clark.
Mourão Vieira
Otacilio Jurema.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes
Mem de Sá
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Lutterbach Nunes.
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Costa Paranhos.
Secretário — Antônio Chermont.
Reuniões às sextas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Veloso — Vice-Presidente.
3 — Argemiro de Figueiredo.
4 — Saulo Ramos. (*)
5 — Sebastião Archer.
(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Rodrigo Lobo.
Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino. — Presidente.
João Villasbôas. — Vice-Presidente.
Lourival Fontes.
Bernardes Filho.
Gilberto Marinho.
Auro Moura Andrade.
Gomes de Oliveira.
Ruy Palmeira.
Secretário: J. B. Casteljano Branco.
Reuniões: — Quarta-feiras às 16 Horas

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente.
2 — Alô Guimarães — Vice-Presidente.
3 — Ludovisio.
4 — Ezequias da Rocha.
5 — Vivaldo Lima.
Secretária — Diva Gallotti.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Mendonça Clark.
Otacilio Jurema.
Sylvio Curvo.
Domingos Velasco.
Fausto Cabral
Secretário — Pedro de Carvalho Müller
Reuniões: quartas-feiras, às 16 hs

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes. — Presidente
Caído de Castro. — Vice-Presidente
Alencastro Guimaraes.
Maynard Gómez.
Francisco Gallotti.
Sá Tinoco.
Sylvio Curvo.
Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente
Gilberto Marinho. — Vice-Presidente
Ary Vianna.
Sá Tinoco
Caído de Castro.
João Mendes.

Mem de Sá.
Secretária: Juliette Ribeiro dos Santos.
Reuniões. — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Pinto — Presidente
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente
3 — Francisco Gallotti
4 — Nelson Firmo
5 — Coimbra Bueno
Secretária: Ily Rodrigues Alves
Reuniões: Quarta-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente
Georgino Avelino — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua — Relator
Filonto Müller
Secretário — José da Silva Lisboa
Reuniões — Quinta-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente
Mendonça Clark — Relator.
Parsifal Barroso.
Coimbra Bueno.
Ezequias da Rocha.
Secretário — Francisco Soares Arruada.
Reuniões — Sextas-feiras, às 15 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasbôas — Presidente
Mem de Sá — Vice-Presidente
Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário
Paulo Fernandes
Francisco Arruada — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente
 Atílio Vivacqua — Relator
 Alberto Pasqualini
 Lino de Mattos
 Secretário — Sebastião Veiga
 Reuniões — Quintas-feira.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente
 Lima Guimarães — Vice-Presidente
 Gilberto Marinho.
 Gaspar Velloso
 Ruy Carneiro
 Sául Ramos
 Lourival Fontes
 Caiado de Castro
 Argeniro Figueiredo
 Daniel Krieger
 Mem de Sa
 Alvaro Adolpho
 Alo Guimarães
 João Villasboas
 Lino de Matos
 Sa Tinoco
 Reuniões as-feiras às ... horas.

Secretário — J. B. Castejon Branco

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.**Senadores**

Lma Teixeira — Presidente
 Ruy Carneiro
 Filinto Müller
 Francisco Gallotti
 Sául Ramos
 Argeniro de Figueiredo
 Othon Mäder
 Kerginaldo Cavalcanti
 Júlio Leite.

Deputados

Ernani Sátero — Vice-Presidente
 Aarão Steinbruch — Relator Geral
 Tarso Dutra
 Jefferson Aguiar
 Cunha Melo — Presidente
 Moura Fernandes
 Lúcio Leite
 Silvio Sanson
 Lourival de Almeida
 Raimundo Brito.

Ata das Comissões**Comissão de Segurança Nacional****(1.ª REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1957)**

As 16 horas do dia 25 de abril de 1957, na sala das comissões, sob a presidência do Senhor Onofre Gomes, presentes os Senhores Caiado de Castro, Francisco Gallotti, Sylvio Curvo e Alencastro Guimarães, reune-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Sa Tinoco e Maynard Gomes.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Alencastro Guimarães, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 46, de 1956, que estende os benefícios da Lei número 1.732, de 21 de dezembro de 1952, aos subtenentes e sargentos que, nessas graduações, participaram da Campanha da Itália com a F. E. E. e se encontram ha-

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARS**

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------	-----------	-------------

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Bilidados com o curso de comandante de pelotão: seção ou equivalente, e dá outras provéndências.

Após breves debates é aprovado pelo Comissão o parecer do relator.

Nada mais havendo a ratar encerra-se a reunião lavrando eu Romilda Duarte, Secretaria da Comissão a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 37.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 15 DE MAIO DE 1957

PRESIDENCIA DO SR. APOLONIO SALLES

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vitório Lima. — Mourão Vieira.

— Cunha Melo. — Sebastião Archer.

— Victorino Freire. — Arêa Leão.

— João Mamede. — Endonça Clark.

— Onofre Gomes. — Fernandes Távora.

— Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — João Arruda. — Argeniro de Figueiredo.

— Apolônio Salles. — Novaes Filho.

— Nelson Firmino. — Ezechias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Júlio Leite. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Sa Tinoco. — Luterochir Nunes. — Arlindo Rodrigues. — Alencastro Guimarães. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Lineu Prestes. — Lino de Matos. — Costa Paranhos. — Pedro Ludovico. — Silvio Curvo. — Jólio Villasboas. — Filinto Müller. — Othon Mäder. — Alo Guimarães. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Rodrigo Lobo. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Lameira Bitencourt. — (50).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Senhores Senadores. Hayendo número legal; está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Senhor 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Senhor 2º Secretário, servindo de 1º, lê o seguinte

Expediente**Pareceres ns. 321 e 322, de 1957**

N.º 321, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 267-55 que institui o Dia da Saúde Dentária.

Relator: Sr. Benedicto Valladares.

O presente projeto, oriundo de Mensagem do Executivo, que visa a instituir o "Dia da Saúde Dentária", teve parecer favorável desta Comissão.

Indo a plenário, o nobre Senador João Villasboas apresentou emenda substitutiva do parágrafo único do art. 1º. Essa emenda transfere para o dia 25 de agosto as solenidades que deviam realizar-se em 25 de outubro e muda a entidade de classe incumbida do patrocínio das comemorações.

Com relação à transferência do dia, achamos que não foi feliz a emenda, pois 25 de agosto é o dia dedicado ao Patrono do Exército, Duque de Caxias, cujos festejos devem ser todos em sua honra.

Quanto à mudança da atribuição de patrocinar as comemorações para outra entidade de classe, tendo o projeto sido elaborado pelo Ministério da Saúde Pública, deveria ser ouvido esse Ministério. Deixamos, porém, de requerer sua audiência, porque a esta Comissão compete apenas opinar sobre a legalidade e a constitucionalidade da emenda.

Em conclusão, a emenda, embora constitucional, deve ser rejeitada pela sua inconveniência, visto como o dia 25 de agosto já consta, por lei, do calendário de nossas comemorações cívicas, como o "Dia do Soldado".

Sala das Comissões, em 3 de julho de 1955. — Cunha Melo, Presidente. — Benedicto Valladares, Relator. — Daniel Krieger. — Gilberto Marinho. — Moura Andrade. — Argeniro Figueiredo. — Lima Guimarães.

N.º 322, de 1957

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre a emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 267, de 1955.

Relator: Sr. Ezechias da Rocha. Volta à Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, que institui o Dia da Saúde Dentária, cujas comemorações serão realizadas a 25 de outubro de cada ano.

Sobre a matéria já nos manifestamos favoravelmente.

Ao figurar, porém, na Ordem do Dia para discussão e votação, foi o Projeto emendado pelo nobre Senador João Villasboas, propondo que as comemorações do Dia da Saúde Dentária fossem realizadas anualmente a 25 de agosto, sob o patrocínio da Federação Nacional dos Odontologistas, com a colaboração da União Odontológica Brasileira, contrariamente ao que dispunha o Projeto, que determinava ficasse as comemorações "a cargo das entidades dentárias e sob a orientação da União Odontológica Brasileira".

Apreciada pela Comissão de Justiça, foi a emenda rejeitada por inconveniente, visto como o dia 25 de agosto já é destinado pelo calendário de nossas comemorações cívicas, à celebração em todo o território nacional do "Dia do Soldado".

Ao ser encaminhado novamente a esta Comissão, ficou deliberado que sobre a emenda supra mencionada fosse ouvido o Ministério da Saúde.

Pelo Aviso n.º 174, de 29 de abril próximo passado, chegou-nos a resposta ministerial à consulta desta Comissão.

O Ministério da Saúde é de parecer que, tanto a União Odontológica Brasileira como a Federação Nacional de Odontologistas, não obstante colmarem objetivos diferentes, por se constituirem entidades representativas de classe, situam-se no mesmo plano hierárquico, podendo desta forma ser-lhes igualmente atribuída a tarefa de colaborarem nas comemorações do Dia da Saúde Dentária.

Em consequência, julga o Ministério de bom alvitre, com o qual estamos de pleno acordo, que, para conciliar os interesses em jôgo, já que as reivindicações de ambas as entidades visam de igual forma às altas finalidades públicas em prol da campanha de higiene dentária, que as comemorações sejam levadas a efeito com a colaboração das duas referidas sociedades.

Julgando que esta é a solução mais acertada, propomos que à emenda de plenário, do ilustre Senador João Villasboas, seja apresentada uma emenda, em que não só se atenda a uma solução conciliatória; que o caso reclama, como objetivo estabelecer que as comemorações devam ser patrocinadas pelo Serviço Nacional de Educação Sanitária, órgão que, pelo Decreto 10.012, de 17-3-42, compete "formar na coletividade brasileira uma consciência familiarizada com os problemas de saúde".

Nestas condições, apresentamos a submenda à emenda n.º 1.
"Substitua-se o parágrafo único do art. 1º do projeto pelo seguinte:
"Parágrafo único: As comemorações serão realizadas a 25 de outubro de cada ano, em todo o território nacional, sob o patrocínio do Serviço Nacional de Educação Sanitária do Departamento Nacional de Saúde, com a colaboração da União Odontológica Brasileira e da Federação Nacional dos Odontologistas".

Sala das Comissões, em 10 de maio de 1957. — Lourival Fontes, Presidente — Ezequias da Rocha, Relator, — Gilberto Marinho — Mourão Vieira — Nelson Firmo — Reginaldo Fernandes — Mem de Sá.

EMENDA A QUE SE REFEREM OS PARECERES ACIMA

EMENDA N.º 1

Art. 1º parágrafo único — redija-se da seguinte forma:

As comemorações serão realizadas a 25 de agosto de cada ano, em todo o território nacional, sob o patrocínio da Federação Nacional dos Odontologistas, com a colaboração da União Odontológica Brasileira.

Justificação

Esta atribuição está compreendida entre as prerrogativas que a Consolidação das Leis do Trabalho determina às entidades sindicais existindo portanto já uma Federação órgão sindical superior e de base nacional, técnico consultivo do Governo e representativo oficial da classe única reconhecido pelo Ministério do Trabalho, que já demonstrando sua atuação na defesa da classe que representa, não somente no setor sindical, como em todos onde tem sido necessário agir em benefício dos interesses dos cirurgiões dentistas, conseguindo a apresentação de projetos no Congresso e encaminhando outros e defendendo no Ministério do Trabalho os interesses ligados a odontologia bem como nos demais Ministérios, não deve ser dado a outro órgão esta atribuição mesmo porque está incluída entre as prerrogativas que lhe atribui a Consolidação das Leis do Trabalho e já reiterado na Portaria n.º 29 de 23 de setembro do Ministério do Trabalho, que vedava a outras associações exercerem atividades atribuídas as entidades sindicais. Não deve o Governo conceder a entidade não oficial estas comemorações quando já existe um oficial e que vem trabalhando pelo prestígio e defesa dos cirurgiões dentistas, mesmo porque está o atual Governo empenhado em prestar e desenvolver o sindicalismo brasileiro. Isto posto sugerimos esta emenda que sem ferir as prerrogativas das entidades sindicais permite sejam delegadas atribuições a outra associação odontológica que poderá colaborar eficientemente nas comemorações desta data de interesse geral — para a classe odontológica brasileira.

Sala das Sessões, em 15-5-1956. — Jólio Villas-Boas.

Pareceres ns. 323 e 324, de 1957

N.º 323, de 1957

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 6-1957, que regula o exercício da profissão de Assistente Social.

Relator: Sr. Sylvio Curvo.

A lei n.º 1.889 de 13 de junho de 1953 disciplinou o ensino do Serviço Social e criou o diploma de Assistente Social.

O projeto n.º 6-57, oriundo da Câmara, regula o exercício dessa profissão. Da leitura dos pareceres das Comissões de Justiça, de Legislação Social e de Educação e Cultura da-

quela Casa do Congresso, concluímos que o projeto inicial, de autoria do deputado Lauro Cruz, foi escoimado dos inconvenientes e imprecisões ali apontados.

O Serviço Social tem adquirido uma importância cada vez maior no conjunto de providências que o Estado e a iniciativa particular vão tomado para prevenir e remediar alguns dos males da sociedade. De simples atividade vocacional, para a qual não se exigia mais do que o espírito de caridade, o Serviço Social, pela complexidade dos problemas que teria de enfrentar, foi enriquecendo-se de uma experiência tamanho que, hoje, constitui também uma técnica baseada sobre uma série de conhecimentos especializados. E' por isso mesmo é que somos favoráveis a que seja regulamentada a função de Assistente Social, apesar do inconveniente que, em casos semelhantes, a regulamentação traz, por vezes, de estiolar as vocações espontâneas. Mas se o Serviço Social é uma profissão, para cujo exercício o indivíduo precisa habilitar-se, impõe-se a sua regulamentação.

Parece-nos, portanto, que o projeto deve ser aprovado pelo Senado, tal como veio da Câmara.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1957. — Neves da Rocha, Presidente. — Sylvio Curvo, Relator. — Fausto Cabral. — João Arruda.

N.º 324, de 1957

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 6, de 1957.

Relator: Sr. Gilberto Marinho

O projeto de lei, ora em exame nesta Comissão, tem por objetivo regularizar o exercício da profissão de Assistente Social.

Já a Lei n.º 1.889, de 13 de junho de 1953 dispõe sobre os objetivos do ensino do Serviço Social, sua estruturação e as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais.

Foi essa lei, posteriormente, regulamentada pelo Decreto n.º 35.311, de 2 de abril de 1954.

A proposição em tela estabelece, inicialmente, a indispensável liberdade do exercício da profissão de Assistente Social, em todo o território nacional, restringindo, em seguida, a faculdade de exercê-la a três categorias de pessoas: a) os possuidores de diploma expedido por escolas brasileiras de Serviço Social oficiais ou reconhecidas; b) os diplomados por institutos estrangeiros em Serviço Social, cujos diplomas tenham sido validados de acordo com as exigências da legislação vigente no Brasil; c) os agentes sociais, de conformidade com o que dispõe o artigo 14 e seu parágrafo da Lei n.º 1.889, acima referida.

Dispõe ainda, o projeto sobre as atribuições dos Assistentes Sociais, a saber: direção de escolas de Serviço Social, ensino de disciplinas do currículo escolar, compreendidas na Lei n.º 1.889: direção e execução do Serviço Social em estabelecimentos públicos e particulares; aplicação dos métodos e técnicas específicos do Serviço Social tendentes à solução dos problemas sociais.

Como se vê, as faculdades outorgadas aos Assistentes Sociais para que possam exercer profissionalmente a sua importante e nobre função, sobretudo nos dias que correm, assoberbados de angustiantes problemas sociais, harmonizam-se perfeitamente com a orientação metodológica compatível com o nível superior do ensino por eles cursados em três séries, de duração de um ano cada uma e com o estudo das disciplinas realizadas para a sua formação teórica e prática.

Os diplomados pelos cursos de Assistente Social que, hoje, no Brasil, já somam certo de 30 mil fato de se constituirem elementos qualifica-

dos e categorizados neste Serviço Assistencial, visto que recebem formação técnica que os habilita oficialmente à execução e direção do Serviço Social, necessitam ter sua profissão disciplinada em lei, para que melhor possam contribuir para a formação de um ambiente que proporcione a vivência adequada dos problemas sociais. O Projeto está bem elaborado e portanto, em condições de merecer a aprovação desta Comissão.

Julgamos, apenas, que ao art. 6º do projeto se substituam as expressões evidentemente inadequadas e gramaticalmente incorretas: "se praticará" por: "aplicar-se-á".

E' o que propomos através da seguinte emenda de redação:

EMENDA N. 1-C

Ao art. 6º, onde se diz: "... se aplicará..." diga-se: "aplicar-se-á..."

Sala das Comissões, em 10 de maio de 1957 — Lourival Fontes, Presidente. — Gilberto Marinho, Relator. — Mourão Vieira — Ezequias da Rocha — Reginaldo Fernandes — Nelson Firmo — Mem de Sá.

Pareceres ns. 325 e 326 de 1957

N.º 325, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1957, que revoga o § 4º do art. 260 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

Relator: Sr. Gilberto Marinho

O projeto, visando ao fortalecimento da unidade sindical, dentro da sistemática do nosso direito social, objetiva a inclusão nos Sindicatos dos Estivadores do pessoal a eles estranho, encarregado das operações de estiva de mercadorias, tanto nas embarcações principais, como nas auxiliares.

Contra a proposição, cujo mérito é de competência específica da Comissão de Legislação Social, nada pode ser argüido do ponto de vista constitucional.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1957. — Cunha Mello, Presidente. — Gilberto Marinho, Relator. — Lima Guimarães. — Ruy Carneiro. — Gaspar Veloso. — Benedito Valadares. — Argemiro de Figueiredo. — Daniel Krieger. — Atílio Vivacqua.

N.º 326, de 1957

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1957.

Relator: Sr. Fausto Cabral
De autoria do ilustre Senador Lourival Fontes, o Projeto em exame, revoga o parágrafo 4º do art. 260, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943).

Diz o citado parágrafo n.º:

"Todas as operações de estiva de mercadorias, tanto nas embarcações principais, como nas auxiliares, de qualquer tonelagem, que na data do Decreto-lei n.º 2.032, de 23 de fevereiro de 1940, eram executadas por pessoal estranho ao Sindicato de Estivadores, continuarão a ser feitas livremente."

A redação do Decreto-lei acima citado foi revigorada em 1944, pelo Decreto-lei n.º 6.353, de 20 de maio de 1944.

A finalidade do parágrafo é excluir as pessoas que executam tais serviços das disposições contidas no Título III, Capítulo I, Secção VIII da Consolidação, inclusive da regra genérica de remuneração do serviço de estiva, prevista no artigo 270 por meio de taxas estabelecidas na base de toneladas de mercadorias e apro-

vados, para cada porto, pela Comissão de Marinha Mercante.

Como bem salienta o seu autor, a exceção não mais se justifica, em face da evolução do sindicalismo brasileiro que precisa ser ainda mais fortalecido.

O enquadramento desse pessoal avulso nos Sindicatos, parece uma providência acertada, deferindo a execução dos serviços de estiva exclusivamente às entidades estivadoras.

Assim, perfeitamente justificado o Projeto do nobre Senador Lourival Fontes, a Comissão de Legislação Social opina pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 1957. — Neves da Rocha, Presidente. — Fausto Cabral, Relator. — João Arruda — Sylvio Curvo. — Ruy Carneiro.

Parecer n. 327, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 237, de 1956, que cria a Comissão de Desenvolvimento do Plano de Ibiapaba, no Estado do Ceará subordinado ao Ministério da Agricultura.

(Relator: Sr. Ruy Carneiro)

A requerimento do nobre Senador Fernandes Távora, o projeto em causa volta a esta Comissão, para que se pronuncie sobre "erros de redação" e faça "as necessárias correções" na proposição.

Reexaminando a proposição, este órgão técnico nada encontra nela, no tocante às suas atribuições regimentais, que permita sugerir as correções de que trata o requerimento em apreço.

Opinamos, assim, por que a matéria deve voltar à consideração do Plenário, o qual, se assim entender, ouvirá o órgão regimentalmente competente, no caso a Comissão de Redação.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 1957. — Cunha Mello, Presidente. — Ruy Carneiro, Relator. — Lima Guimarães. — Atílio Vivacqua. — Lourenço Prestes — Gilberto Marinho. — Lourival Fontes. — Gaspar Veloso. — Rui Palmeira. — Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, primeiro orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente. Motivo de saúde impediu-me associar-me pessoalmente ao júbilo do povo de Caruaru pelo transcurso do primeiro centenário dessa bela e prospéra cidade do agreste pernambucano.

Pernambuco inteiro, por todas as suas forças políticas, econômicas e sociais, une-se ao povo de Caruaru na alegria em que o meu Estado festaja a data centenária da sua segunda cidade em população, espirito de adiantamento e vigor econômico.

Em cem anos de vida, Caruaru pôde e soube realizar um progresso imenso. Com serviço de água, energia e luz de Paulo Afonso, com rodovia de cimento ligando-a ao Recife, é, pelo seu delicioso clima, muito procurada por famílias da Capital e do litoral do Estado para veraneio. É sede do bispoado, ocupando a sua mitra: D. Paulo Hipólito e possui ótimos educandários.

Tem bom comércio, e a sua feira é conhecida como das maiores e mais abundantes do nordeste.

Na vida pública do meu Estado, Caruaru sempre atuou através de líderes de comprovada popularidade, como João Guilherme de Pontes e

Manoel Porto, ambos Senadores estaduais na primeira República.
Hoje representa-se na Assembleia do Estado pelos operosos e competentes parlamentares Irineu Pontes Vieira, Tabosa de Almeida, Cícero de Souza e Ednaldo de Souza, e na Câmara Federal, pelo brilhante Deputado José Pontes Vieira. O saudoso Pedro de Souza, propulsor da sua iniciativa, animador de suas melhores iniciativas, Prefeito e Deputado Federal, foi líder autêntico e insubstituível pelo cavalheirismo e senso patriótico. Ressalto ainda o antigo Deputado e Engenheiro ferroviário Getúlio de Pontes, o político José Victor e o saudoso médico Silva Filho.

Também distingue-se Caruaru pelo amor às letras e vocação intelectual sempre comprovada. Na Academia de Letras tem dois eminentes filhos, Austregesilo de Ataíde e Alvaro Lins. Com destacada posição na vida da inteligência no Rio de Janeiro figuram os irmãos Condé — Elísio, João e José. O ensaista Limeira Tejo é também oriundo de Caruaru, de uma das suas tradicionais famílias.

Ao romancista Mário Sette, que legou produções literárias tão belamente vinculadas à vida histórica de Pernambuco, deve Caruaru páginas de exaltação e enternecimento.

Apresenta-se, assim, Caruaru na grande data do seu primeiro centenário — 18 de maio — com fôres de terra privilegiada, pelo que fez e pelo muito que fará, prestigizando Pernambuco e engrandecendo o Brasil.

Meu coração volta-se para a grande cidade do meu Pernambuco distante, e o meu pensamento também. Caruaru em todos os pleitos tem sido muito generoso para comigo. Todos os seus líderes, sem distinções partidárias, honram-me com sua amizade, e o sempre lembrado Deputado Pedro de Souza foi um companheiro dedicado e leal que me distinguiu, sem vacilações, com a sua permanente solidariedade política. Os Deputados Cícero de Souza e Ednaldo de Souza continuam hoje sua ação política voltada para os interesses de Caruaru e para as legítimas aspirações da sua gente altaiva, laboriosa e boa.

O Sr. Nelson Firmo — Na homenagem que ora presta a Caruaru, tem V. Ex.^a todo o meu aplauso.

O SR. NOVAES FILHO — Obrigado a V. Ex.^a.

(Lendo):

Rendo, da tribuna do Senado, as homenagens do meu apreço e da minha amizade à cidade de Caruaru, e à sua nobre população, na pessoa do digno Prefeito Sizenando Guilherme de Azevedo. — (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, segundo orador inscrito.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, segundo orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, não seria preciso mais acentuarmos aqui as dificuldades com que lutam os homens que trabalham no campo. V. Ex.^a, mais do que ninguém, conhece as agruras dessa atividade. Quando viajamos por aí, nas caminhadas a que os deveres da política

nos levam, ouvindo e auscultando os problemas que afligem ou preocupam o povo, nada nos impressiona mais do que a luta do homem lavrando a terra, sobretudo, aqueles que lavram utilizando ainda aqueles processos rudimentares e primários que tão árdua e penosa torna a atividade do lavrador.

Se, porém, não pudermos dar aos lavradores aquela assistência que seria de desejar; se não pudermos dispor, nos nossos orçamentos, — como ainda parece estarmos fazendo no projeto de orçamento em elaboração, e, de certo, na lei que aqui elaboramos, — de verbas amplas com que amparar, estimular a lavoura, ao menos que se faça o que estamos fazendo, no sentido de enfrentar ou de encarar um dos aspectos das agruras com que lutam e que sofrem os lavradores. E o aspecto dos riscos que eles correm nas suas lavouras, sujeitas a toda sorte de percalços e intempéries, que comumente sacrificam as safras e empobrecem o homem da lavoura.

Refiro-me, Sr. Presidente, às providências que vêm do governo passado, ainda do emerito Presidente Getúlio Vargas, com a criação da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, e registro, com especial agrado, os conceitos emitidos pelo nobre Deputado Nestor Pereira, representante do Rio Grande do Sul, respeito, sobretudo, à orientação daquela companhia, hoje sob a direção de um inoço cafarinense, Dr. Rafael Cruz Lima, que está dando o melhor de sua capacidade de trabalho para o desenvolvimento dessa companhia.

Ligado às atividades agropecuárias do extremo-sul do país, conhecendo as dificuldades com que lutam os homens do interior para atenuar os efeitos das geadas, das secas, das pragas e das doenças que se abatem, amude, nas suas lavouras e nos seus rebanhos, delineou o futuro do seguro agrícola como instrumento eficiente de progressos da agricultura, de tranquilidade do trabalho no campo, de confiança no resultado das safras.

E ao assinalar a criação, em 1954, da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, sociedade de economia mista em que o Tesouro Nacional é o maior acionista e da qual participam entidades bancárias, seguradoras, resseguradoras e autárquicas, cumpre acentuar que, já há muitos anos, os homens da lavoura e da criação do nosso país viviam reclamando a instituição do seguro agrícola, porque a riqueza nacional não podia continuar entregue à sua própria sorte, exposta aos mais variados danos e prejuízos, precisando a economia agropecuária poder operar em bases mais estáveis e mais racionais, com uma proteção efetiva para o trabalho e o capital empregado.

Operando com seis modalidades de seguro — de bovinos, de trigo, da videira, do algodão herbáceo, do café e do arroz — e se preparando para iniciar o seguro da pequena lavoura de culturas múltiplas, essa companhia apresentou, ao final do exercício de 1956, um movimento que evidentemente se havia encerrado, praticamente, a fase de experiência com o seguro agrícola no Brasil, e que já agora o problema consiste em ampliar as áreas de operação e dar maior profundidade ao trabalho de angariação de seguros.

Em relação ao seguro de bovinos, as apólices emitidas cobriam 2.436 animais e um capital de quase 57 milhões de cruzeiros, tendo-se obtido de prêmios a receita de 4 milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, evidentemente este número de animais segurados é insuficiente em face da população bovina do país; mas havemos de considerar que o seguro ainda não se ampliou até abranger os grandes rebanhos nacionais. Ele está, por enquanto, limi-

tado aos animais de raça, aos animais selecionados, cujos proprietários buscam o seguro, para cobrir os riscos a que eles possam estar sujeitos.

As indenizações pagas, em consequência de sinistros, quase alcançaram um milhão e 300 mil cruzeiros, restando a pagar indenizações no montante de 669 mil cruzeiros. Essa modalidade de seguro experimentou, no ano passado, grande estímulo, por força de acordo firmado entre a Companhia Nacional de Seguro Agrícola e o Ministério da Agricultura, segundo o que os bovinos revendidos pelo Ministério passaram a ser segurados pela Companhia.

E aqui identifico, de algum modo, o que disse ainda há pouco sobre o seguro de animais de raça, pois que, sem dúvida, o Ministério da Agricultura contribuiu na maior parte para o montante do seguro neste setor.

Quanto ao seguro agrícola do trigo, sobre ele uma área de 18 mil hectares e capitais da ordem de 65 milhões de cruzeiros, especialmente no Rio Grande do Sul, onde a sua aceitação tem excedido às perspectivas mais otimistas. Os prêmios auferidos nessa modalidade de seguro ascenderam, em 1956, a 2 e meio milhões de cruzeiros, tendo sido pagas indenizações no montante de 414 mil cruzeiros, restando a pagar sinistros num total de 233 mil cruzeiros.

No que respeita ao seguro agrícola do café, cuja penetração vem sendo dificultada por uma série de fatores, verificou-se em 1956 a tomada de apólices para a cobertura de quase 2 milhões de cafeeiros, com um capital segurado da ordem de 28 milhões de cruzeiros. Os prêmios obtidos somaram 2 milhões de cruzeiros, tendo sido pagas indenizações no montante de 49 mil cruzeiros.

O seguro agrícola da videira tem tido grande aceitação, sobretudo em São Paulo e no Rio Grande do Sul. No exercício findo, foram emitidas 857 apólices, segurando 703 mil videiras e um capital superior a 96 milhões de cruzeiros. O total das indenizações pagas acercou-se de 2 milhões de cruzeiros, para uma receita de prêmios inferior a 4 e meio milhões. As indenizações a pagar, no fim do ano, somavam 704 mil cruzeiros.

Enquanto isso, o seguro agrícola do arroz apresentava uma área coberta de 9.243 hectares, notadamente no Triângulo Mineiro, estando segurados capitais da ordem de 27 milhões de cruzeiros. Os prêmios auferidos totalizaram um milhão e 157 mil cruzeiros, tendo sido pagas indenizações no total de 75 mil cruzeiros. O seguro agrícola do algodão herbáceo, que se iniciou praticamente no fim de 1956, circunscrito às Sucursais de Belo Horizonte e de Uberaba, da CNSA, ofereceu movimento pequeno, cujo registro se torna dispensável, mas que, evidentemente tende a desenvolver-se.

As atividades da Companhia Nacional de Seguro Agrícola não se confinam ao campo específico dos seguros. A lei que a criou atribui à empresa função ainda mais importante, qual seja a de proporcionar elementos de vivificação da agricultura brasileira, através da aplicação de parte de seu capital em financiamento às atividades ligadas ao desenvolvimento agropecuário do país.

Nessas condições, a atual administração da Companhia operou financeiramente para importação de inseticidas destinados à revenda, aos agricultores, propiciou a venda a agricultores de maquinaria importada e a entrada de máquinas destinadas à abertura de estradas, para melhor escoamento da produção agrícola, avivando os demais tipos de operação de sua carteira de investimentos.

Coube ainda à atual administração da CNSA, no exercício passado, firmar contratos com o Banco do

Brasil e o Banco do Estado de São Paulo, segundo os quais passaram as apólices de seguro agrícola a servir de instrumento hábil para efeito da concessão de financiamentos agropecuários, pelos referidos estabelecimentos.

A simples assimilação desses fatos, colhidos ao acaso, dão uma idéia, embora ligeira, da ampliação que está experimentando essa Companhia, nos últimos tempos, dentro de uma orientação que a credencia ao apreço público e, especialmente, à gratidão dos lavradores e pecuaristas do país.

Estas, Sr. Presidente, as informações sobre a atividade de uma organização pública, até agora insuficientemente conhecida.

Fundada há pouco mais de dois anos não pôde ainda atingir aquela desenvolvimento, que seria necessário para atender às exigências da nossa vida agropecuária, e não poderá alcançá-lo, é certo, na medida que precisamos, porque desta modalidade de seguro não se esperam grandes vantagens financeiras. A prova é que não temos nela, operando, entidades particulares. O capital particular não se arrisca a esse empreendimento.

Eis por que, sob esse aspecto a atividade pública, ainda havemos de reconhecer que só o Estado, com os deveres que lhe incumbem, de assistir a coletividade nacional, só o Estado, numa intervenção tantas vezes mal-sucedida, poderá fazer, como, aliás, vem fazendo, alguma coisa pelo lavrador e criador.

Esse movimento, porém, só poderá ser realizado, com maior amplitude, se bem compreendermos a significação da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, provendo-a dos recursos de que precisa para ampliar seus serviços em prol dos interesses dos lavradores e agricultores do País. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, quarto orador inscrito. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindemberg, quinto orador inscrito.

O SR. CARLOS LINDEMBOG:

Sr. Presidente: Os jornais de ontem e notadamente o *Correio da Manhã*, noticiaram que nestes dias, o Sr. Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, receberá um memorial assinado por mais de 15 mil alunos dos colégios situados nos subúrbios da Central e da Leopoldina, que lhe será entregue por uma delegação de estudantes que promovem uma campanha contra o sensacionalismo na imprensa, notadamente no noticiário policial.

Focalizam os estudantes vários ângulos do problema que agitam, fazendo ver que "a função educativa da imprensa está sendo desvirtuada pelas manchetes exageradas sobre crimes e suicídios, de cuja leitura só pode resultar uma influência nociva, a formação moral e intelectual da juventude".

Dizem mais: "As bancas de jornais transformam-se diariamente em vitrine de degradação moral, mostruário de perversões humanas, palco dos dramas íntimos, ávidos dos suicídios espetaculares, transformando em personagens de tragédia coletiva, pobres vítimas desconhecidas". Terminam apelando para os mentores de nossa imprensa, no sentido de que se evite o sensacionalismo, que tanta maledicência causou à juventude brasileira.

Ora, Sr. Presidente, a preocupação desses meninos, desses acadêmicos, nesta hora que passa, deve convocar nossa atenção porque é, sem dúvida, um exemplo e uma lição.

Não há como negar que eles agitam um dos mais sérios problemas da atualidade brasileira, que podemos considerar como problema social.

Quem observa e acompanha os noticiários e fotografias sensacionistas divulgando com requintes de minúcias que chegam, não raro, às raias do sadismo, crimes, perversões, suicídios, desavenças conjugais, verifica que logo em seguida, outros em idênticas condições se repetem, levando o observador forçosamente à conclusão lógica de que espíritos fracos, ou sofreram a influência da divulgação ou aprenderam a fórmula que mes faltava para expandir suas qualidades inferiores. Muitos querem se tornar por algum modo notados. Outros desejam ver seu nome nos cabeçalhos dos jornais. O fato é que certa espécie de crimes realmente chocantes, suicídios, esquisitos ou perversões inconcebíveis, por indivíduos normais, aparecem como ondas, em sequências uns aos outros.

Acredito que todos nós, tenhamos observado o fato, que é inegável.

Em tempos passados, campanhas se fizeram, para evitar tais publicações, sem resultado porém.

Agora são as mógas, quase meninos, que nos dão exemplo com suas preocupações. Na sua idade, idade do foguedo, da despreocupação de tudo além das lições diárias, é, certamente, para nos dar o que pensar a iniciativa que tiveram. É admiravelmente surpreendente que os nossos meninos, por que isto partiu deles, tenham se impressionado com os fatos de tamanha que tivessem providenciado, a um de tentar pôr côbro a tais divulgações.

E se chegaram, tão jovens que são, a essas conclusões, é porque o problema os impressionou profundamente. Deram-nos o exemplo de seus cuidados pelo porvir da mocidade que se forma.

Deram-nos a lição da iniciativa, que devia ser dos mais amadurecidos na vida. O fato do fracasso de outras campanhas, não justifica o desânimo desse tipo não receber bem iniciativas ou o silêncio. O fato da imprensa dessa natureza, também, não é suficiente, para que os homens que têm responsabilidade na vida do país, abandonem o problema.

Agora é a mocidade que encabeça o movimento, movimento que merece, a meu ver, apoio irrestrito de todas as classes sociais, de todos os políticos, de todos os responsáveis pela administração do País, de todas as religiões, de todas as organizações culturais, enfim, de todos os homens que querem o bem da Pátria.

Sabemos que o sensacionalismo aumenta a venda dos jornais, e, justamente por isso é que ele é feito. Mas, convenhamos, que é o benefício de alguns, com o mal de muitos, o que precisa ser evitado. É incontestável o poder da Imprensa. Sua influência na opinião pública raras vezes não é decisiva para o bem ou para o mal.

Quantos fatos inverídicos tomam cunho de verdadeiros pela propaganda, por publicações repetidas pela imprensa, cujos responsáveis nem sempre podem prescrever tudo quanto no seu jornal se publica.

Quantos homens de bem são lancados ao pelourinho como desonestos, incapazes ou traficantes? Por outro lado, quantos indivíduos sem qualidades, são transformados em heróis, em homens de bem, porque tem um amigo jornalista?

Quantos políticos, principalmente, são levados à amargura, por uma iniéciade pessoal ou por um ato decente que desagrada a alguém?

Negar a força da propaganda, sua capacidade de construir ou de destruir, seus meios de penetração, seria o mesmo que negar a claridade do dia ou a existência do Sol. Negar a imbecilidade humana as boas qualidades de uma, a boa fé de outros, a perversidade de alguns, o prazer sá-

dico de poucos, o comodismo, a disciplina, o desejo de servir ou de desagradar, de outros quantos, seria negar a existência da própria humanidade.

Falo, em princípio, de modo geral, pelo mundo inteiro.

porque o que se passa no Brasil, vai

Quantas vezes, manchetes que não representam a verdade dos fatos, tranquilizando todo o País como temos verificado nos momentos que passam? É verdade que muitas vezes são lançados de boa fé, mas, pelo menos apressadamente, apanhados em boatos sem fundamento, aos quais não se poderia dar crédito sem a necessária verificação, antes de sua divulgação pela imprensa. Entra, ai, também, a competição. Cada um quer dar o "furo"; quer ser o mais informado, quer ser o mais noticioso.

Sou, Senhores, pela imprensa livre. Não admitiria qualquer restrição à liberdade da imprensa. Mas, entendo para o verdadeiro jornalista, para o que para o jornalista que se preza, jornalismo construtivo e independente, é preciso que haja maior responsabilidade. Que cada um que escreve tenha realmente responsabilidade pelos seus atos, dando aos jornais e aos jornalistas muito mais autoridade e os acreditando muito mais perante a opinião pública.

Sei que esta minha opinião não agrada a alguns. E, porém, sincera e leal, de quem está acostumado a assumir plena responsabilidade de todos os seus atos. E o que as palavras dizem, e não o que elas poderiam dizer. Não cabe interpretações, não pode ser desvirtuada. E de quem já sofreu na própria alma os efeitos da irresponsabilidade de indivíduos acastelados no anonimato e apaniguados por descontentes, que não tiveram satisfeitos os seus apetites.

E de quem se constituiu vítima tantas e tantas vezes, de indivíduos, que dispondo de uma coluna de jornal pela bondade de amigos, dela fizera arma para realização de seus propósitos pouco confessáveis.

O ódio, a amizade, a incompreensão, os desejos insatisfatórios, a intriga, a culúnia, o desvirtuamento dos fatos, a tolerância, a boa fé, a intolerância e tantos outros fatores, levam, sem dúvida, os homens por caminhos vários, que conduzem ao bem ou ao mal, conforme os propósitos dos condutores da idéia.

Dando-se responsabilidade efetiva aos verdadeiros construtores da opinião pública, homens de senso e de critério, de cultura e de inteligência, perspicazes e eficientes na sua nobre profissão, ao mesmo tempo informativa, educativa e cultural, temos insensivelmente separado o joio do trigo, que há em todos os setores de atividade, e então a nossa imprensa estará cumprindo a sua patriótica missão, com inteira autoridade e as maiores credenciais para ajudar a promover o bem público e o progresso e a grandeza da Nação brasileira.

Felizmente a grande maioria dos órgãos de nossa imprensa segue o bom caminho, procurando orientar a opinião pública com isenção e acerto. A essa imprensa, a esses jornalistas, não posso deixar de prestar meu inteiro apoio, minha solidariedade e minha homenagem porque, em verdade, eles trabalham pela Pátria e para a Pátria.

Que o apelo dos nossos colegiais e acadêmicos seja apoiado por todos nós, seja aceito e posto em prática pelos orientadores da imprensa, são os nossos votos, porque, assim, todos reunidos, prestaremos uma homenagem justa à mocidade brasileira e um relevantíssimo serviço ao nosso País. Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador

Ezequias da Rocha, terceiro orador inscrito.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, a esta hora, no dia de ontem, estava chegando ao Nordeste a avigareira mensagem. A solenidade a que assisti no Palácio do Catete foi um acontecimento histórico do mais alto sentido nacional. Ao serem assinados os contratos de financiamento e construção da barragem Três Marias, o Governo iniciou uma obra cíclica, destinada a produzir profundas transformações na vida do Nordeste e na economia do país.

Verdadeiro mar interior, cinco ou seis vezes maior que a Baía de Guanabara, a regularização do São Francisco será uma das suas mais importantes consequências, cujos benéficos resultados mal podemos avaliar. Controladas as enchentes, estarão as populações ribeirinhas ao abrigo das inundações, com o seu cortejo de devastações e sofrimentos. tragédia que se repete periodicamente. Desaparecerão também as acumulações das águas marginais, não raro prejudiciais à saúde do povo. Além disso, torna-se-a a grande artéria fluvial navegável por todo o ano, numa extensão de mil e trezentos quilômetros, desde Minas Gerais às Alagoas. Por tão importante estrada líquida se escoarão os produtos de grande parte do Nordeste, em condições as mais vantajosas, dada a modicidade e facilidade do transporte fluvial. Mas não é só. Além de outras realizações, a grande barragem possibilitará a duplicação da capacidade da Paulo Afonso o que irá proporcionar aquelas regiões o potencial elétrico suficiente à sua industrialização e ao aproveitamento das suas matérias primas.

Como se vê, a barragem de Três Marias constitui cometimento da mais alta relevância, capaz de, por si só, credenciar o Governo à estima e ao reconhecimento da Nação.

Sr. Presidente, quero, também, como um dever de justiça, ressaltar a eficiência da Comissão do Vale do São Francisco que, em menos de um ano, não só preparou os estudos técnicos para essa arrojada empresa, como tomou todas as medidas necessárias ao início e prosseguimento dos trabalhos. Assim, acha-se em fase de conclusão a estrada de cem quilômetros de extensão, que liga a cidade de Corinto, no sul do Estado de Minas Gerais ao local das obras, onde estão sendo construídas as residências para os empreiteiros e trabalhadores. Aquela cidade mineira as máquinas e materiais chegam por via férrea, e daí são transportadas para Três Marias pela rodovia, por uma frota de caminhões já adquirida pela Comissão e pronta a entrar em atividade.

Para assegurar condições de atividade aos trabalhadores, o Superintendente já entrou em entendimento com o Departamento de Endemias Rurais que, por sua vez, tomou medidas convenientes.

Tudo isso evidencia que as determinações do Senhor Presidente da República, empenhado em acelerar a construção da barragem, foram cumpridas no devido tempo pela Comissão do Vale do São Francisco, à frente da qual se encontra o Eng. Assis Scaffa, a cuja capacidade, operosidade e de espírito realizador rendo minhas homenagens.

O SR. NELSON FIRMO — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA — Com prazer.

O SR. NELSON FIRMO — Ultimada essa obra, realmente monumental, não terei dúvida em bater palmas ao Sr. Presidente da República.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA — Acredito que V. Ex.º baterá essas palmas dentro de dois anos, há de bater essas palmas.

Está pois de parabéns os nobres destinos, que viem, assim, tomar cor-

po o seu velho sonho de redenção. O grande rio, que foi no passado um dos fatores preponderantes da unidade social e política, na formação da nacionalidade, será, dentro em breve, a inesgotável fonte de prosperidade, riqueza e bem estar de milhões de brasileiros que, a despeito de toda adversidade, têm sabido cumprir sua missão na obra do engrandecimento nacional.

Por tódas essas razões, Sr. Presidente, foi o dia de ontem de justificadas alegrias para os homens do São Francisco, que, integrados nos seus destinos, irão agora realizar a tarefa que lhes compete: a valorização do imenso vale, cujo progresso virá a ser, estou certo, um motivo de orgulho para a Nação.

Congratulo-me com o Sr. Presidente da República pelo notável acontecimento, ao mesmo passo que exalto a coragem e determinação com que se dispôs S. Ex.º a vencer tódas as dificuldades, a fim de realizar tão grandioso empreendimento, da maior importância e significação para o futuro do Nordeste e do Brasil.

Sr. Presidente, não deve passar, ainda, sem um registro, nesta Casa, a data de ontem, no tocante à sua significação nos fastos da vida das Américas. Foi um dia de festas no seio da irmandade continental. Quero por isso, dirigir calorosa saudação ao alto, bravo e nobre povo paraguaio, pelo transcurso do aniversário da independência da florescente Nação mediterrânea, conquistada há 146 anos. São meus votos que, no seio da família americana, continue a gloriosa Nação irmã cada vez mais vinculada aos sentimentos de paz e solidariedade de humana que animam o Brasil e os povos do Novo Mundo. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos.

São lidos e apoiados os seguintes

Requerimento n. 165, de 1957

Nos termos do artigo 127, letra "d", do Regimento Interno, requeiro a designação de uma Comissão de quatro Senadores para visitar, em nome do Senado, o Sr. Dr. João Goulart, Presidente desta Casa, que se acha hospitalizado.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1957. — Filinto Müller. — Ray Carneiro.

Requerimento n. 166, de 1957

Nos termos do artigo 127, letra "e", do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão de quatro membros para visitar, em nome do Senado, o Sr. Assis Chateaubriand, que se acha hospitalizado.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1957. — Filinto Müller.

Requerimento n. 167, de 1957

Nos termos do artigo 127, letra "e", do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão de quatro membros para visitar o Senador Benedito Valadares, que se acha enfermo.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1957. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos ora apoiados serão apreciados depois da Ordem do Dia.

Mais um requerimento foi encaminhado à Mesa.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n.º 168, de 1957

Dispensa de interstício

Nos termos do artigo 123, letra "a", do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 287, de 1956, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1957. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto de Lei da Câmara número 287, de 1956, figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 354, de 1950, que abre ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, como contribuição do Brasil ao esforço de guerra das Nações Unidas para a defesa da República da Coreia, tendo pareceres — (números 243 a 247, de 1957) — das Comissões de Constituição e Justiça, neu constitucionalidade; e de Relações Exteriores e de Finanças contrários.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra, encerrei a discussão. (Pausa)
Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está rejeitado.

E o seguinte o projeto rejeitado, que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 354, de 1950

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 como contribuição do Brasil ao esforço de guerra das Nações Unidas, para a defesa da República da Coreia.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) que será empregado em compras, no Brasil, de materiais e mercadorias para atender aos compromissos assumidos perante as Nações Unidas e a título de auxílio ao esforço de guerra da referida Organização para a defesa da República da Coreia contra a agressão de que foi vítima.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Projeto publicado no "Diário do Congresso Nacional" de 20 de dezembro de 1953.

O SR. PRESIDENTE:

A Diretoria do Expediente fará a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 405, de 1956, que concede isenção de impostos e taxas alfandegárias para um órgão duplo, destinado ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo pareceres favoráveis (nímeros 217 e 218, de 1957), das Comissões: de Economia; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrei a discussão. (Pausa)
Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 405, de 1956

(N.º 8-B, de 1955, na Câmara dos Deputados)

Concede isenção de impostos e taxas alfandegárias para um órgão duplo, destinado ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de impostos e taxas alfandegárias, exclusive a de previdência social, para um órgão duplo, com duas consolas e sete teclados, originário da Itália, destinado ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, embarcado no navio "Lloyd Americana", cuja licença de importação, sob o número 53-5631-232888, foi concedido em 9 de março de 1953.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 65, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15.585.821,90, destinado a complementar pagamento de transporte de malas postais por via aérea, tendo parecer favorável, sob n.º 271, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrei a discussão (Pausa).
Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 65, de 1957

(N.º 89-B-1955, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15.585.821,90 (quinze milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um cruzeiros e noventa centavos) destinado a complementar pagamento de transporte de malas postais por via aérea.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15.585.821,90 (quinze milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um cruzeiros e noventa centavos) destinado a complementar pagamento de transporte de malas postais por via aérea, realizado no exercício de 1953.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da ordem do dia. — Passa-se à votação dos requerimentos lidos na hora do expediente.

Em votação o Requerimento n.º 165, de 1957, de autoria dos Srs. Senadores Filinto Müller e Ruy Carneiro, de designação de uma Comissão de qua-

tro membros para visitar o Sr. João Goulart, que se acha hospitalizado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Designo a seguinte comissão: Senadores Filinto Müller, Cunha Mello, Argemiro de Figueiredo e Costa Pannach.

Em votação o Requerimento número 166, de 1957, do nobre Senador Filinto Müller, para constituição de uma Comissão de quatro membros a fim de visitar o Sr. Assis Chateaubriand, que se acha enfermo.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Designo, para integrarem a Comissão, os nobres Senadores João Velloso, Mourão Vieira, Argemiro de Figueiredo e Kerginaldo Cavalcanti.

Em votação o Requerimento n.º 167, de 1957, do nobre Senador Filinto Müller, no sentido de constituir-se uma Comissão de quatro membros para visitar o Sr. Benedito Valadarez, que se acha hospitalizado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Designo para a comissão os nobres Senadores Francisco Gallotti, Gomes de Oliveira, Argemiro de Figueiredo e Ezechias da Rocha.

Dou a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, primeiro orador inscrito para depois da Ordem do Dia.

O SR. RUY CARNEIRO:

Sr. Presidente, ocupo a tribuna não para elogiar um ato do Chefe da Nação, mas para apreciar, embora ligeiramente, a escolha, por S. Ex.º, do General Amaury Kruehl, para Chefe de Polícia do Distrito Federal.

Neste momento, em que tantas conturbações agitam a Nação, sobretudo em face da crise econômica por que atravessa o País, a Capital da República, é, por consequência, o campo de maiores choques.

O povo está inquieto, insatisfeito; dai a conveniência de S. Ex.º fazer a escolha de homens experimentados, equilibrados e energicos para ocupar postos de relevância do que está sendo exercido por aquele ilustre militar.

Sr. Presidente, chefiava a Polícia Civil do Distrito Federal o General Batista Teixeira, velho amigo meu, homem de bem, honrado, que desempenhou a árdua tarefa a contento da população e com os aplausos de todos nós; entretanto — segundo estou informado — razões de saúde privaram o Governo da cooperação daquele uso e auxiliar. Foi, então, escolhido o General Amaury Kruehl, a quem conheço desde capitão.

O Sr. Nelson Firmo — Permite V. Ex.º aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Nelson Firmo — Estou informado de que se trata, realmente, de um bom soldado e os bons soldados rareiam, neste momento. Espero que S. Ex.º atue com serenidade e espírito de justiça.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Nelson Firmo, representante do Partido Social Democrático de Pernambuco.

Realmente, o General Amaury Kruehl é um bom soldado e, acima de ser um bom soldado, é homem de bom senso, enérgico, refletido, ponderado e forte.

Estou convencido, no entanto, de que o General Amaury Kruehl, no posto tão difícil que lhe foi confiado, necessita, sobretudo, da ajuda do Poder Executivo, dando-lhe elementos indispensáveis, que são os recursos financeiros.

manutenção da ordem e na defesa da Sociedade carioca.

Certa vez, quando o General Lima Câmara, atual Ministro do Supremo Tribunal Militar, meu velho amigo, deixou a Chefatura de Polícia, conversando comigo a respeito da tarefa árdua que é dirigir o Departamento Federal de Segurança Pública, declarou-me: "Não há Chefe de Polícia que possa desempenhar bem suas funções se não for aparelhado dos recursos indispensáveis, pois, no momento não se guarda a Capital da República sómente com guardas civis, como antigamente; tornou-se absolutamente necessário a aquisição de grande quantidade de rádios-patrulhas e outros elementos modernos, a fim de atender não só o centro da cidade e os seus bairros mais próximos, mas também todo o Distrito Federal".

Na realidade, Sr. Presidente, esta é a voz de um homem experimentado que acabava de servir ao Governo do Marechal Eurico Dutra naquele importante setor.

Eis as razões pelas quais digo que o Governo, com o apoio do Congresso, deve dar todo o auxílio possível e prover a Polícia de recursos indispensáveis ao desempenho de seus múltiplos problemas de segurança pública. Só assim, poderá o General Amaury Kruehl bem desempenhar sua árdua e difícil tarefa.

No ultimo opinião, Sr. Presidente, os cargos mais penosos na administração pública no Rio de Janeiro, são os de Chefe de Polícia, de Prefeito do Distrito Federal, e de Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil. É observação que venho fazendo há muitos anos.

Acompanhando a administração do Distrito Federal e de todo o País bem senti as dificuldades desses dirigentes, sobretudo do que está à frente do Departamento Federal de Segurança Pública por ter de se defrontar com transgressores da lei, defender a sociedade e fazer uma polícia preventiva em vez de repressiva, evitando, se bem aparelhada, providências que porventura proporcionem reparos dos seus atos.

O Sr. Nelson Firmo — E atende aos políticos, do contrário não pode ser bem.

O SR. RUI CARNEIRO — Confio em que o General Amaury Kruehl corresponderá plenamente à confiança do Presidente da República e da população carioca.

Sr. Presidente, sabemos, porque todos os dias vemos nos jornais, no rádio e nas crônicas policiais, que existem crimes hediondos, não, porém, no sertão da Paraíba, Matto Grosso, Piauí, Goiás...

O Sr. Nelson Firmo — Nem em Pernambuco.

O SR. RUI CARNEIRO — ... ou Alagoas. Na Capital Federal onde existem milhares de escolas, que é podemos dizer, a cabeça pensante da Nação, é onde se praticam os maiores crimes, porque o Departamento Federal de Segurança Pública não se encontra suficientemente aparelhado para a defesa da sociedade. Impõe-se, inclusive, maiores recursos para a Polícia Técnica, encarregada de desvendar os crimes, a fim de que, seus autores por vez, não zombem da ação policial.

O SR. RUI CARNEIRO — Sr. Presidente, embora lamentando a ausência na Chefatura de Polícia do meu velho e querido amigo General Felisberto Batista Teixeira, que foi ótimo Chefe de Polícia e que já ocupou o cargo de Delegado de Ordem Política e Social, em administrações anteriores, com brandura, energia, honradez, dignidade e patriotismo, embora lamentando o seu afastamento, julgo que o Presidente Juscelino Kubitschek foi feliz ao substituir esse grande militar, colocando no seu lugar o General Amaury Kruehl.

O Sr. João Villasboas — V. Exa. não joga que S. Exa. seria mais fez se iniciasse uma nova fase, entregando o cargo a civil, retirando das mãos dos militares?

O SR. RUI CARNEIRO — Essa questão é do Presidente da República, não minha.

O Sr. João Villasboas — Estou apenas pedindo uma opinião de V. Exa.

O SR. RUI CARNEIRO — Na minha opinião, julgo que foi muito bem escolhido o General Amaury Kruei — e apelo para os militares que têm assento nesta Casa, dando seu testemunho se na realidade os conceitos que aqui estou emitindo sobre aquele nobre militar são ou não verdadeiros.

O Sr. Onofre Gomes — Realmente o General Amaury Kruei é um grande soldado e um grande cidadão.

O Sr. João Villasboas — Não opino qualquer restrição ao valor moral e à capacidade do General Amaury Kruei. Julgo, apenas, que já devíamos estar na fase de interromper esse período de retirar o militar de sua profissão normal para a vida civil.

O SR. RUI CARNEIRO — V. Exa. pensa bem: mas no momento o Presidente Juscelino Kubitschek agiu acertadamente na feliz escolha que fez.

O Sr. Nelson Firmino — Há chefes de polícia vivis e violentíssimos.

O SR. RUI CARNEIRO — Quero

acentuar mais uma vez que o Pre-

sidente da República foi bem inspirado na escolha do novo Chefe de Policia. Não é somente preocupação de possíveis agitações no Brasil, especialmente na Capital da República, mas unicamente pelo zélo e cuidado que tem S. Exa. de confiar a direção de tão difícil setor a um homem com as qualidades do atual Chefe de Policia. Devemos atentar para agitações sociais decorrentes da crise econômica que nos assoberba, o que é uma realidade. Mesmo assim, os inimigos da situação apregoam constantemente que o Brasil marcha aceleradamente para o abismo. Aliás, embora seja um fato, há muitos anos que se apregoa a derrocada do nosso país. Ontem mesmo tive a oportunidade de ler um número do Correio Paulistano, se não me falha a memória, de 1875, em que o jornalista escrevia que o Brasil estava à beira do abismo.

O Sr. João Villasboas — Há cem anos o Brasil está à beira do abismo, e ainda não caiu.

O SR. RUI CARNEIRO — E não cairá no Governo Juscelino Kubitschek — pode V. Exa. ficar tranquilo.

O Sr. João Villasboas — Então não cairá em nenhum governo.

O SR. RUI CARNEIRO — Pode ficar tranquilo que, no atual, não se verificará. O Presidente da República está preocupado com os problemas vitais do País — reaparelhamento de portos e estradas de rodagem, reaparelhamento de estradas de ferro, construção de estradas de rodagem, produção; enfim, todos os problemas que digam respeito aos interesses do povo. Agradeço, entretanto, o aparte do nobre Senador João Villasboas.

O Sr. Filinto Müller — Sua Excelência não está sólamente preocupado com os problemas do País, mas enfrentando-os.

O SR. RUI CARNEIRO — Exata-

Dentro de um ano, tenho a certeza, veremos o nobre colega Senador João Villasboas e seus honrados companheiros de bancada batendo palmas ao Sr. Juscelino Kubitschek pelas suas realizações.

O Sr. João Villasboas — Meu pa- truísmo ficará altamente satisfeita se tiver oportunidade de assiná-lo.

O SR. RUI CARNEIRO — Estou tranqüilo quanto a isto. Verei, re- pito, V. Exa. e seus correlegionários aplaudir o Sr. Presidente da Repú- blica.

Mas, Sr. Presidente, quero fazer aqui também um registro. Lamento não ter ficado o Delegado da Ordem Política e Social, o Coronel Lu- na Pedrosa, que se conduzia tão bem e serviu a dois Chefes de Policia. Digo-o sinceramente, apesar de minhas palavras serem suspeitas por que S. Exa. é, como eu, paraibano. Mas confiança não se impõe.

Há poucos minutos, dizia o nobre Senador João Villasboas que o Sr. Presidente deveria escolher um civil para o lugar. No momento, creio, o Sr. Presidente da República pensou apenas no General Amaury Kruei, e pensou bem por se tratar de um militar com espírito civil.

O Sr. Nelson Firmino — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUI CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Firmino — Tivemos, em Pernambuco, um civil como Chefe de Policia — o Sr. Etevino Lins. Foi o mais violento que tivemos à frente daquele Departamento. Por ordem sua, fui preso três vezes, e só era ouvido por S. Exa. às três horas da madrugada. Era, entre tanto, um civil porém mau, violento. Só não me desrespeitou porque não é homem para isto, mas violentou a minha liberdade durante três meses.

O SR. RUI CARNEIRO — Faço do Sr. Ministro Etevino Lins, conceito diferente.

O Sr. Nelson Firmino — V. Exa. não viveu no meu Estado.

O SR. RUI CARNEIRO — Realmente, sou paraibano. Faço, como disse, conceito diferente; acredito que S. Exa. tenha obedecido a circunstâncias especiais.

O Sr. Nelson Firmino — Estou apenas situando o homem como autoridade violenta; não faço restrições à sua honestidade.

O Sr. Novais Filho — Naquele tempo, além de muito jovem, o Ministro Etevino Lins servia num regime de exceção, e não podemos perder de vista essa condição quando, hoje, sua atuação é sempre de renidade e elevação patriótica.

O Sr. Nelson Firmino — Como chefe de família, o Sr. Etevino Lins é dos mais exemplares.

O SR. RUI CARNEIRO — Neste sentido é dos mais inatacáveis.

Sr. Presidente, teço apenas ligeiras considerações para salientar o acerto do ato do Chefe da Nação.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUI CARNEIRO — Com todo o prazer.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. faz referências elogiosas ao Coronel Lu- na Pedrosa. Já tive oportunidade de me manifestar aqui em aparte ao nobre Senador Mem de Sá sobre o General Batista Teixeira, que deixou o cargo...

O SR. RUI CARNEIRO — Foi uma pena.

O Sr. Filinto Müller — ... e sobre o General Amaury Kruei. Desejo agora subscrever as referências que V. Exa. fez ao Coronel Luna Pedrosa, que teve desempenho muito digno nas funções que exercia. Para tranquilidade nossa, informo ao nobre colega que S. Exa. foi substituído pelo Coronel Danilo Luz, um dos mais brilhantes oficiais do Exército que tem o curso de Estado Maior. militar sereno, equilibrado, homem de grande valor moral e intelectual. Assim é que, embora lamentando a saída do Coronel Luna Pedrosa, sinto-me satisfeito, porque o substituto de S. Exa. está à altura da função que foi chamado a desempenhar.

O SR. RUI CARNEIRO — Obri-

gado a V. Exa.

Realmente, Sr. Presidente, ia eu concluir a minha apreciação a respeito do Coronel Luna Pedrosa, que não foi reconduzido à Delegacia de Ordem Política e Social, quando meu eminente antigo e nobre Senador Nelson Firmino me honrou com o seu aparte, desviando-me do curso

de minhas considerações sobre o Delegado de Ordem Política e Social, ora substituído pelo Coronel Danilo Luz.

Como estou fazendo um improviso...

O SR. RUI CARNEIRO — Brilhante improviso.

O SR. RUI CARNEIRO — Obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, depois do oportuno aparte do nobre Senador Filinto Müller, grande líder, grande condutor, nesta Casa...

O Sr. Nelson Firmino — Super-Líder.

O SR. RUI CARNEIRO — ... queria agora concluir as minhas palavras em torno das lamentações que estava fazendo por não ter continuado o Coronel Luna Pedrosa naquele posto. Conduzi-se tão bem quanto sob as ordens do General Magessi, digno e ilustre Chefe de Policia, que foi conservado na função pelo meu querido amigo General Batista Teixeira.

Foi, portanto, uma grande honra para a Paraíba e merecida distinção para aquêle digno militar contemporâneo tê-lo o Governo conservado durante duas gestões nesse cargo, que desempenhou com tanta eficiência e ponderação.

Lamento, pois, a saída daquele ilustre paraibano da Delegacia de Ordem Política e Social; mas, pelo depoimento do Senador Filinto Müller, foi S. Exa. substituído por um oficial à altura do seu valor.

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às exigências do serviço, na defesa da segurança e tranquilidade da população acolhedora dessa bela e grande cidade. (Muito bem. Muito bem). (Palmas).

Sr. Presidente, quero concluir minhas considerações congratulando-me com o Sr. Juscelino Kubitschek pelo acerto do seu ato e declarando o Senado e a Câmara dos Deputados a que ajudem o Poder Executivo, dando recursos ao Departamento Federal de Segurança Pública, pois sem eles não há Chefe de Policia que possa corresponder às

no do Estado do Espírito Santo, tanto assim que já submeteu e obteve do Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos das disposições em vigor, a aprovação da minuta para a renovação do referido convênio.

2.º — Em caso afirmativo, quais os motivos que vêm impedindo, até esta data, a assinatura de tal Acordo?

R. O termo do Acordo em questão já se encontra em condições de ser assinado, aguardando-se, apenas, a presença do representante de Estado, a cujo Governo foi expedido telegrama nesse sentido.

3.º — Se o "Acordo para Fomento Agrícola e Pecuário" já foi assinado, qual a data da assinatura?

R. Prejudicado, em face da informação do item anterior.

4.º — Ainda em caso afirmativo, quais os motivos que impedem seja o pessoal que trabalha por conta desse "Acordo", embolsado em seus vencimentos ou salários, desde dezembro último?

R. O pagamento do pessoal que trabalha por conta desse Acordo não foi realizado porque não havia sido ultimada a distribuição do crédito orçamentário competente, no Ministério da Fazenda e no Tribunal de Contas, o que, no entanto, acaba de verificar-se no corrente mês, e também

porque tal pagamento depende do prévio registro do termo do Acordo, por parte do mencionado Tribunal de Contas.

5.º — Se o "Acordo" referente a Fomento Agrícola, objeto deste pedido de informação é assinado ou por assinar, será dirigido pelo Governo Federal ou pelo Governo do Estado. Justifica este pedido de informações o fato de estarem os funcionários que percebem vencimentos pelas verbas de "Acordos" isto é, "Acordo de Fomento da Produção Aropecuária", até este momento, sem receber seus salários, no Estado do Espírito Santo, e relativos a 1957.

R. Os serviços do Acordo em lide serão dirigidos e executados conforme prevê a cláusula seguinte do respectivo termo, por uma Junta, assim composta: Secretaria de Agricultura, Terras e Colonização do Estado do Espírito Santo — presidente, um técnico da Secretaria de Agricultura, Terras e Colonização e um técnico da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Sr. Presidente, quando solicitei essas informações, disse que meu pedido era motivado pelo fato de estarem os funcionários do referido Acordo sem receber vencimentos desde 31 de dezembro de 1956. Estamos, praticamente, na metade do ano

de 1957 e, pela resposta recebida, verifica-se que aqueles servidores continuam na mesma situação. Embora o Acordo já esteja lavrado e o Governo do Estado do Espírito Santo avisado de que falta apenas sua assinatura para que o mesmo seja posto em execução, pelo menos até a data do Ofício — 2 do corrente mês — a assinatura não lhe foi aposta. Por outro lado, é necessário o registro no Tribunal de Contas, que só se verifica após a assinatura por parte do Governo do Estado.

Em tais condições, Sr. Presidente, apelo, neste instante, não mais para o Sr. Ministro da Agricultura, que cumpriu seu dever, mas para o Governador do Estado do Espírito Santo, no sentido de que providencie a fim de que o referido Acordo seja assinado o mais depressa possível, para que os funcionários possam receber seus vencimentos atrasados. Não se comprehende que servidores, geralmente com pequenos salários, passem cinco meses sem receber seus vencimentos, o que decerto prejudicará os próprios serviços de que estão incumbidos.

Evidentemente, ninguém pode, em sã consciência, trabalhar em tais condições, sem meios de prover a própria subsistência.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com todo o prazer.

O Sr. Atílio Vivacqua — Não sei desde quando está lavrado o Acordo.

Penso, porém, afirmar que tanto o Secretário da Agricultura como o relator do Acordo no Ministério da Agricultura estavam empenhados na assinatura do Acordo, cuja lavratura é recente.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço a V. Exa., entretanto, o Ofício está datado de 2 do corrente, e a informação que o acompanha declara estar o Acordo lavrado esperando que o Governador do Espírito Santo o mande assinar.

O Sr. Atílio Vivacqua — V. Exa. pode estar certo desse empenho. Se há retardamento na assinatura, isso deverá decorrer de qualquer demora no respectivo expediente.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço o aparte de V. Exa.

Eu, também, empenho-me apenas para que esse Acordo seja assinado, a fim de que os funcionários recebam seus salários. Admira-me, certamente, que, não obstante todo o nosso empenho, o Acordo continue sem ser assinado. Daí meu interesse, embora formando na Oposição, em apelar para o Sr. Governador, certo de que S. Exa. o atenderá, mesmo partindo desta fonte.

O Sr. Atílio Vivacqua — Fonte muito autorizada.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Muito agradecido a V. Exa. Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente.

O Sr. Atílio Vivacqua — (Muito bem; muito bem).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40